

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 205, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Concede, *post mortem*, o
título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor
Waldemar Miranda.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica concedido, *post mortem*, o título
de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Waldemar Miranda.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1999.